



MUNICIPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.264/2017-PMM

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AMPLIAR E ALTERAR A NOMENCLATURA DE CARGOS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ampliar os cargos constantes na Lei nº 2.039/2013-PMM, com as alterações decorrentes das Leis nºs 2.144/2014-PMM, 2.201/2015-PMM e 2.246/2016-PMM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário, pessoal para suprir a necessidade imediata de profissionais para ocuparem os cargos de Professor, Pedagogo, Nutricionista, Motorista, Cuidador de Deficientes, Contador, Técnico em Contabilidade e Auxiliares Educacionais nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, nas condições e prazos previstos nesta Lei e de acordo com os anexos I, II, III, IV e V. (NR)**

§ 1º .....

§ 2º .....

**§ 3º Sem prejuízo das contratações a que se refere o § 2º, poderão ser contratados até 413 (quatrocentos e treze) profissionais, sendo: 182 (cento e oitenta e dois) Professores de 1º ao 5º ano, 20 (vinte) Professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE), 05 (cinco) Pedagogos, 60 (sessenta) Merendeiros, 60 (sessenta) Serventes, 15 (quinze) Agentes Administrativos, 03 (três) Nutricionistas, 07 (sete) Motoristas, 55 (cinquenta e cinco) Cuidadores de Deficientes, 03 (três) Contadores e 03 (três) Técnicos em Contabilidade.” (NR).**

**Art. 2º** Os cargos de Professor de Educação Especial com habilitação em Libras e de Professor de Educação Especial com habilitação em Deficiência Visual, referidos no § 2º do artigo 1º da Lei nº 2.039/2013-PMM, passarão a ser denominados unicamente de “Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)”



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**Art. 3º** O parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 2.246/2016-PMM passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º.....**

**Parágrafo único. A vigência da contratação por tempo determinado, autorizada pela Lei nº 2.039/2013-PMM e alterações posteriores, fica resguardada até 31 de dezembro de 2018, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, ser renovada, com autorização legislativa da Câmara Municipal de Macapá, por mais 12 (doze) meses”.**  
**(NR)**

**Art. 4º** O artigo 5º da Lei nº 2.039/2013-PMM passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação estabelecer os critérios para preenchimento e eventuais substituições dos cargos de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei nº 2.039/2013-PMM.”** (NR)

**Art. 5º** O art. 7º da Lei nº 2.039/2013-PMM passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

**“Art. 7º .....**

**Parágrafo único. A avaliação de desempenho dos servidores contratados de forma temporária, de que trata esta Lei e alterações posteriores, será realizada pela chefia imediata do servidor.”** (NR)

**Art. 6º** O Anexo V da Lei nº 2.039/2013-PMM passa a vigorar com as alterações que incluem os cargos contidos no § 3º do artigo 1º da mencionada Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 24 de julho de 2017.

  
**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Macapá



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO V DA LEI Nº 2.039/2013-PMM

REMUNERAÇÃO PARA OS PEDAGOGOS, PROFESSORES, MERENDEIROS, SERVENTES, AGENTES ADMINISTRATIVOS, NUTRICIONISTAS, MOTORISTAS, CUIDADORES DE DEFICIENTES, CONTADORES E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE.

REMUNERAÇÃO REFERENTE AOS PEDAGOGOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
227	VALE TRANSPORTE	101,20
UP01	SALÁRIO CONTRATUAL	1.353,03
	<b>TOTAL</b>	<b>1.454,23</b>
DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
29	DESCONTO VALE TRANSPORTE	81,18
528	INSS	121,77
	<b>TOTAL</b>	<b>202,95</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>1.251,28</b>

REMUNERAÇÃO REFERENTE AOS PROFESSORES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
227	VALE TRANSPORTE	101,20
UP01	SALÁRIO CONTRATUAL	1.227,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.328,44</b>
DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
29	DESCONTO VALE TRANSPORTE	73,63
528	INSS	110,45
	<b>TOTAL</b>	<b>184,09</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>1.144,35</b>

REMUNERAÇÃO REFERENTE AOS MERENDEIROS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
227	VALE TRANSPORTE	101,20
UP01	SALÁRIO CONTRATUAL	734,51
	<b>TOTAL</b>	<b>835,71</b>
DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
29	DESCONTO VALE TRANSPORTE	44,07
528	INSS	58,76
	<b>TOTAL</b>	<b>102,83</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>732,88</b>

REMUNERAÇÃO REFERENTE AOS SERVENTES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
227	VALE TRANSPORTE	101,20
UP01	SALÁRIO CONTRATUAL	734,51
	<b>TOTAL</b>	<b>835,71</b>



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
29	DESCONTO VALE TRANSPORTE	44,07
528	INSS	58,76
	TOTAL	102,83
TOTAL LÍQUIDO		732,88

REMUNERAÇÃO REFERENTE AOS AGENTES ADMINISTRATIVOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
227	VALE TRANSPORTE	101,20
UP01	SALÁRIO CONTRATUAL	1.100,00
	TOTAL	1.301,20
DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
29	DESCONTO VALE TRANSPORTE	46,27
528	INSS	61,70
	TOTAL	107,97
TOTAL LÍQUIDO		1.193,23

REMUNERAÇÃO REFERENTE AOS NUTRICIONISTAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
227	VALE TRANSPORTE	101,20
UP01	SALÁRIO CONTRATUAL	1.353,03
	TOTAL	1.454,23
DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
29	DESCONTO VALE TRANSPORTE	81,16
528	INSS	121,77
	TOTAL	202,95
TOTAL LÍQUIDO		1.251,28

REMUNERAÇÃO REFERENTE AOS MOTORISTAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
227	VALE TRANSPORTE	101,20
UP01	SALÁRIO CONTRATUAL	1.200,00
	TOTAL	1.301,20
DESCONTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
29	DESCONTO VALE TRANSPORTE	46,27
528	INSS	61,70
	TOTAL	107,97
TOTAL LÍQUIDO		1.193,23

REMUNERAÇÃO REFERENTE AOS CUIDADORES DE DEFICIENTES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
227	VALE TRANSPORTE	101,20
UP01	SALÁRIO CONTRATUAL	1.100,00



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

	<b>TOTAL</b>	<b>1.201,20</b>
<b>DESCONTOS</b>		
<b>CÓDIGO</b>		<b>VALOR</b>
29	DESCONTO VALE TRANSPORTE	46,27
528	INSS	61,70
	<b>TOTAL</b>	<b>107,97</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>1.093,23</b>

<b>REMUNERAÇÃO REFERENTE AOS CONTADORES</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
227	VALE TRANSPORTE	101,20
UP01	SALÁRIO CONTRATUAL	1.353,03
	<b>TOTAL</b>	<b>1.454,23</b>
<b>DESCONTOS</b>		
<b>CÓDIGO</b>		<b>VALOR</b>
29	DESCONTO VALE TRANSPORTE	81,18
528	INSS	121,77
	<b>TOTAL</b>	<b>202,95</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>1.251,28</b>

<b>REMUNERAÇÃO REFERENTE AOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
227	VALE TRANSPORTE	101,20
UP01	SALÁRIO CONTRATUAL	1.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.201,20</b>
<b>DESCONTOS</b>		
<b>CÓDIGO</b>		<b>VALOR</b>
29	DESCONTO VALE TRANSPORTE	46,27
528	INSS	61,70
	<b>TOTAL</b>	<b>107,97</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>1.093,23</b>